

## Reunião ordinária de 03 de junho de 2025

### Declaração de voto dos vereadores da oposição

Esta declaração de voto é relativa aos pontos 1, 2, 3 e 4 da ordem do dia, que dizem respeito às deliberações:

1. Documentos previsionais de 2025 – alteração modificativa;
2. Provimento de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional (conhecimento à Câmara)
3. Recrutamento de trabalhadores para 4 postos de trabalho;
4. Mapa de pessoal para o ano 2025 – 2ª alteração

Votamos contra as 3 propostas de deliberação enunciadas nos pontos 1, 3 e 4 e colocamos reserva acentuada e duvidas sobre o ponto 2. (tomada de conhecimento) por entendermos que estas medidas, apresentadas a apenas quatro meses das eleições autárquicas, levantam sérias reservas do ponto de vista da oportunidade, da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Consideramos que qualquer reprogramação orçamental ou alteração ao quadro de pessoal neste período pré-eleitoral deve ser objeto de especial prudência, sob pena de poder configurar como sendo decisões de natureza político-eleitoral, com impactos estruturais na organização e nas finanças do município.

Recordamos que o mapa de pessoal foi já alterado em 30 de abril de 2025, sem que entretanto, se tenham verificado alterações estruturais que justifiquem uma nova revisão tão próxima no tempo.

A proposta trazida a esta reunião de Câmara, contempla o provimento de sete (7) postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, o que implicará um acréscimo da despesa com os recursos humanos, num período próximo das eleições autárquicas e a cerca de 4 meses de se encerrar este mandato.

Adicionalmente, alertamos para os termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), o recrutamento de trabalhadores deve obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, eficiência e economicidade, o que não se encontra demonstrado no presente processo, nem justificada a sua urgência e inevitabilidade neste momento político.

Atendendo à proximidade do ato eleitoral, e em nome da transparência e equidade no exercício de funções públicas, estas matérias devem ser remetidas para apreciação do próximo executivo municipal.

Deixamos assim registada esta declaração de voto para efeitos de ata, reafirmando o compromisso com os princípios da legalidade, da boa gestão pública, da ética política e da responsabilidade financeira.

Macedo de cavaleiros, 03 de junho de 2025